

Súmula: Declara o recebimento dos documentos referentes à manutenção de inscrição junto ao CMAS em 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o recebimento dos documentos referentes à manutenção de inscrição das Entidades e Serviços Socioassistenciais de Pato Branco no Conselho Municipal de Assistência Social em 2024, sendo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	ENDEREÇO E TELEFONE	MODALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	3224-4440 Travessa A. Borges, 152, bairro São Vicente	Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias e Serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Regular 2024
07	Associação Missão Vida Nova	9973-7881- Rua Regina Cagnini Peloso, s/n, Bairro São Francisco	Serviço	Acolhimento Institucional, sendo Serviço de acolhimento institucional para adultos do sexo masculino, na modalidade de atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência.	Regular 2024
26	REMAP - Remanso da Pedreira	3225-4362 Estrada Linha São Brás, Interior	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 17 anos, para - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.	Regular 2024
27	Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer - GAMA - Grupo de Apoio à Mama	3224-1723 / 32231181 Teófilo Augusto Loyola, 360, Bairro Sambugaro	Serviço	Serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência. (Lei Federal Nº 12.868 de 15 de outubro de 2013)	Regular 2024
03	Fundação Patobranquense do Bem Estar - FUNDABEM	3224 2934 Rod. Br 158, Km 537, Bairro Dall' Ross	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, para - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.	Regular 2024
05	Lar de Idosos São Francisco de Assis	3224-4093 Rua Salgado Filho, 789, Bairro Pinheiros	Instituição	Instituição de Longa Permanência para Idosos, oferecendo acolhimento institucional para pessoas idosas, atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.	Regular 2024
33	CIEE/PR	3224-7151 Rua Caramuru, 270, sobreloja, Ed. Caramuru, Centro	Programa	Programa de aprendizagem profissional a adolescentes e jovens no município de Pato Branco/PR, com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho.	Regular 2024
34	Instituto Plural	Rua Antonio Di Domênico, 161, sala 01, Bairro Sudoeste	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes de 15 a 17 anos.	Regular 2024
	Casa de Acolhimento Proteger	Rua das Garças, 70, Bairro Planalto	Instituição	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.	Regular 2024
	Casa de Passagem	Rua Ataulfo Alves, 440, Bairro Morumbi	Instituição	Serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de Passagem, destinado ao acolhimento provisório para adultos e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições de autossustento.	Regular 2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 07 de junho de 2024.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS